

ATA Nº 001 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte às nove horas, aconteceu uma reunião da comissão de normas e documentos na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada no paço municipal, Rua Ernani Coutrin - nº 163 – Centro – Capivari de Baixo do Conselho Municipal da Assistência Social sob a condução do Presidente José Eduardo Bittencourt Presidente do Conselho do CMAS (Representante do Credo Religioso) e com a participação dos seguintes conselheiros: Sra. Tatiana Fernandes (Representante de Setor CRAS) Vitor Cesar Paris (Representante da Secretaria de Obras), Cleide Agostinho (Representante do Setor SAS) O Presidente Pe. José Eduardo Bittencourt deu início a reunião cumprimentando a todos e em seguida apresentou a pauta do dia que seria a análise dos documentos da ASANC - Associação dos Necessitados de Capivari de Baixo, com o intuito de inscrever-se no Conselho Municipal da Assistência Social. Porém, tendo em vista que a Resolução que dispõe sobre os critérios para inscrições de entidades governamentais e não governamentais no CMAS, estava completamente desatualizada e sem nenhuma adequação as normas do marco regulatório e as normas do CMAS, decidiram por unanimidade deixar para a próxima reunião e aproveitar a reunião já em andamento criar uma nova resolução a partir da antiga resolução e da Resolução nº 014/14 de 15 de maio de 2014 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, sendo feita as devidas alterações , a Sra. Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária deste Conselho) ficou com a responsabilidade de digitar a Resolução com as devidas alterações para que a mesma seja apresentada em reunião plenária no próximo dia 12 de novembro do corrente, para conhecimento e aprovação em plenária dos Conselheiros. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião as 10:35hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretaria Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

